



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga

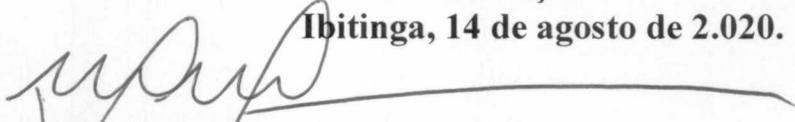
Protocolo Geral nº 1835/2020
Data: 14/08/2020 Horário: 11:54
LEG - PAR 128/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 06/2.020, que Prorroga, de forma excepcional e em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a XI Legislatura do Parlamento Jovem de Ibitinga, e dá outras providências, recebido nesta Casa de Leis em 10/08/2.020, de autoria Da Mesa Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Avaliando o presente Projeto de Resolução, **verifiquei que o mesmo é regimental, legal e constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo a matéria de competência do Poder Legislativo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de agosto de 2.020.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

